



CERTIDÃO
Portaria/SEMOPH/Nº 46/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
12/05/2022

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOPH/Nº 46/2022



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000933/2022
12/05/2022 - 15:50:55
SEMOPH/PK
PORTARIA/SEMOPH/Nº 46/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 138/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho, do contrato nº 138/2022, proveniente do processo administrativo nº 16274/2021 – Tomada de Preços nº 005/2021, que visa a “contratação de empresa para de engenharia para construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R. L. Manhães Construções Eireli - Me”

Art. 2º -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 11 de maio de 2022

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria Semobh*
Nº 46/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 14 de 20/02/2009.
Data: *12/05/2022*
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES